



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI MUNICIPAL Nº 1076/2026

SANCIONADO
GABINETE DO PREFEITO

EM 04 / 02 / 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE NOVA GUARITA (RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUAIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON GONZAGA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a Associação dos Amigos de Nova Guarita (Rádio Comunitária Araguaia), inscrita sob o CNPJ de n.º 03.100.760/0001-69, com sede a Av. dos Migrantes, s/n.º, Centro em Nova Guarita - MT, subvenção no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, até 31 de dezembro de 2026.

ART. 2º. A subvenção de que trata esta Lei, destina-se exclusivamente, para custear as despesas de custeio da Associação dos Amigos de Nova Guarita (Rádio Comunitária Araguaia).

§ 1º. A entidade beneficiada com a subvenção deve prestar contas da verba recebida, apresentando relações de pagamento com número do cheque, número do documento fiscal, valor e favorecido em ordem cronológica.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Guarita/MT, a fiscalização da aplicação da verba prevista nesta Lei.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação por afixação no local de costume ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, 04 de fevereiro de 2026.

**EDSON
GONZAGA
RIBEIRO:659919
58904**

Assinado digitalmente por EDSON
GONZAGA RIBEIRO:65991958904
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=48504218000172, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
EDSON GONZAGA RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.04 15:04:25-05'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br

AV. DOS MIGRANTES, TRAVESSA 01, Nº 30 - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO